



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

## **EDITAL Nº 113/2020-SAJ-AtO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SC

**RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA AO CADASTRAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, PONTÕES E PONTOS DE CULTURA, ESCOLAS DE ARTES, ATIVISTAS NO FOMENTO E DIFUSÃO DA ARTE, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da classificação das Organizações habilitadas e inabilitadas para celebração de futura parceria.

| <b>ORGANIZAÇÃO</b>                                          | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                             | <b>RESULTADO</b> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Conservatório Musical Tom Jobim S/S Ltda                    |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Diálogos Produções Artísticas Ltda                          |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Associação Cultural e Desportiva Multiplicarte              |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Associação Comunitária Clave de Sol                         |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Centro de Cultura Comunidade São Pedro/Capoeira e Danças    | Conforme art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.017/2020, o mesmo beneficiário não poderia realizar cadastro em duplicidade, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade. | Inabilitada      |
| Academia no Tom                                             |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Amora Container                                             | A empresa tem menos de 2 (dois) anos de fundação e não atende o art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 14.017/2020.                                                             | Inabilitada      |
| Comunidade Missionária de Villaregia                        |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Instituto Latinoamericano Detradições Afro Bantu – Ilabantu |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Studio M - Escola de Desenho                                |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Charles Brait Produções Culturais                           |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| 3Tabela Produções e Representação                           |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Centro Musical Imaculada Conceição                          |                                                                                                                                                                               | Habilitada       |
| Grupo de Poetas Itapoesia                                   | Conforme art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.017/2020, o mesmo beneficiário não poderia realizar cadastro em                                                                          | Inabilitada      |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

|                                                   |                                                                          |            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                   | duplicidade, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade. |            |
| Parnaso Desenvolvimento e Promoção Cultural Ltda. |                                                                          | Habilitada |

As Organizações poderão impetrar recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no **site** do Município de Itapequerica da Serra.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no **site**: [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

Itapequerica da Serra, 14 de outubro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cultura